



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO nº 6.707, de 27 de abril de 2016.

“Altera o inciso VI, item “b”
do artigo 1º, do Decreto nº 6.698,
de 05 de abril de 2016”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - O inciso VI, item “b” do artigo 1º, do Decreto nº 6.698, de 05 de
abril de 2016, passa a vigor sob a seguinte redação:

Art. 1º –

VI – Representantes dos Professores da Educação Básica:

a) Titular: LUÍS ARMANDO ZANCA;

b) Suplente: CARMEN SILVIA CABRAL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposições em contrário sentido.

Leme, 27 de abril de 2016.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito do Município de Leme